



EDITAL Nº 01/2026 PARA ELEIÇÃO DA CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS E EXATAS (DCEEx/ITR)

A Comissão Eleitoral, constituída na 142ª Reunião Ordinária do Departamento de Ciências Econômicas e Exatas e designada pela Portaria nº 4083/2026 – ITR, convoca os docentes e os servidores técnico-administrativos lotados no Departamento de Ciências Econômicas e Exatas (DCEEx/ITR), bem como os discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação em Ciências Econômicas e Ciência de Dados do ITR/UFRRJ, **para a eleição do Chefe e do Vice-Chefe do DCEEx**, com mandato de dois anos, correspondente ao biênio 2026-2028. A eleição será realizada de acordo com os seguintes procedimentos:

1 – Da Comissão Eleitoral:

- a) A Comissão Eleitoral é composta pelos membros docentes Prof. Diógenes Ferreira Filho (titular e presidente), SIAPE 1892308, e Prof. Manoel Francisco de Souza Pereira (suplente), SIAPE 1010305; pela técnica administrativa Maria Helena Araujo Campos Mattos, SIAPE 1752190; e pelo discente Fábio dos Santos Paixão, matrícula 20240004155.
- b) Compete à Comissão Eleitoral convocar, organizar, divulgar, fiscalizar e apurar a eleição, bem como apreciar os recursos, as impugnações e as situações previstas neste edital.
- c) Nenhum candidato poderá integrar a Comissão Eleitoral.

2 – Da inscrição dos candidatos:

- a) Podem candidatar-se os docentes ativos e efetivos do quadro permanente, lotados no DCEEx/ITR e em regime de tempo integral, desde que tenham disponibilidade para as atividades inerentes ao exercício do mandato e observem o limite regulamentar de reconduções.
- b) Os candidatos deverão inscrever-se em chapa, com indicação clara dos respectivos candidatos a Chefe e Vice-Chefe, devendo ambos atender aos requisitos deste edital.
- c) As inscrições serão realizadas exclusivamente por e-mail, a partir da publicação deste edital, no dia 5 de agosto de 2026, até as 23h59 do dia 12 de agosto de 2026, observado o horário oficial de Brasília, mediante mensagem encaminhada para dffilho@ufrj.br.
- d) A resposta enviada pela Comissão Eleitoral servirá como comprovante de recebimento da inscrição da chapa.
- e) No dia 13 de agosto de 2026, a Comissão Eleitoral divulgará a relação preliminar das inscrições, com a indicação do deferimento ou do indeferimento de cada registro e a identificação dos respectivos candidatos a Chefe e Vice-Chefe, mediante afixação no mural do Departamento e publicação no Portal do Instituto Três Rios da UFRRJ (<https://itr.ufrj.br/portal/>).
- f) Os recursos contra o indeferimento de registro e os pedidos de impugnação de chapa poderão ser apresentados até as 23h59 do dia 14 de agosto de 2026, observado o horário oficial de Brasília, por meio do endereço eletrônico dffilho@ufrj.br. Os pedidos deverão ser



devidamente fundamentados e, quando couber, acompanhados de documentação comprobatória.

- g) Os recursos recebidos e os pedidos de impugnação admitidos serão publicados no dia 17 de agosto de 2026, nos mesmos locais indicados na alínea anterior.
- h) Admitido o pedido de impugnação, será assegurado à chapa impugnada o prazo de dois dias úteis, 18 e 19 de agosto de 2026, para apresentar manifestação, até as 23h59 do último dia, por meio do endereço eletrônico da Comissão Eleitoral.
- i) A Comissão Eleitoral julgará os recursos e as impugnações e publicará a relação definitiva das chapas no dia 19 de agosto de 2026.
- j) Se não houver chapa inscrita ou se, em razão de impugnação procedente, renúncia ou outra situação, nenhuma chapa permanecer apta a participar do pleito, será aberto novo prazo para registro de candidaturas mediante edital aditivo.

3 – Dos eleitores:

- a) Na categoria dos servidores, participam da escolha do Chefe e do Vice-Chefe todos os docentes e servidores técnico-administrativos lotados no DCEEx/ITR.
- b) Na categoria discente, participam todos os discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação em Ciências Econômicas e Ciência de Dados do ITR/UFRRJ que participam da escolha da representação discente junto ao Colegiado do DCEEx/ITR.
- c) O eleitor que possuir mais de um vínculo com a UFRRJ exercerá o direito de voto uma única vez; havendo vínculo como servidor, seu voto será contabilizado na categoria dos servidores.
- d) O voto é direto e secreto.

4 – Do debate:

- a) Se houver mais de uma chapa inscrita, o debate ocorrerá no dia 26 de agosto de 2026, às 18h30, de forma presencial, no Auditório do Instituto Três Rios – UFRRJ.
- b) A Comissão Eleitoral organizará e mediará o debate, definindo previamente suas regras em conjunto com os candidatos inscritos no pleito.

5 – Da votação:

- a) A votação será realizada por meio da plataforma SIGEleição nos dias 2 e 3 de setembro de 2026, com início às 0h do dia 2 e encerramento às 23h59 do dia 3, observado o horário oficial de Brasília.
- b) Cada eleitor exercerá o direito de voto uma única vez, selecionando uma única chapa no SIGEleição.
- c) A votação será realizada normalmente ainda que haja apenas uma chapa regularmente inscrita.



6 – Da apuração:

- a) A apuração e a divulgação do resultado preliminar serão realizadas no dia 4 de setembro de 2026, sexta-feira, às 13h, por meio do SIGEleição.
- b) A Comissão Eleitoral realizará a apuração à vista de qualquer interessado, em sala virtual da plataforma ConferênciaWeb, da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), com acesso pela Comunidade Acadêmica Federada (CAFe), no endereço <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/diogenes-ferreira-filho-2>.
- c) A Comissão Eleitoral lavrará ata contendo, para cada chapa, os números e os percentuais de votos obtidos em cada categoria, os votos brancos e nulos e o resultado ponderado final.
- d) O resultado ponderado de cada chapa será calculado pela fórmula $RP = (PS \times 0,6667) + (PD \times 0,3333)$, em que PS corresponde ao percentual de votos válidos obtidos pela chapa na categoria dos servidores e PD corresponde ao percentual de votos válidos obtidos na categoria discente.
- e) As abstenções e os votos brancos e nulos não integrarão o denominador utilizado no cálculo dos percentuais de votos válidos. Se uma das categorias não registrar voto válido, o percentual correspondente será considerado igual a zero, sem redistribuição de seu peso.
- f) Será considerada eleita a chapa que obtiver o maior resultado ponderado final.
- g) Em caso de empate, será considerada vencedora a chapa cujo candidato a Chefe possuir maior tempo de efetivo exercício na UFRRJ.

7 – Dos recursos e dos casos omissos:

- a) Os recursos relativos ao resultado preliminar poderão ser apresentados à Comissão Eleitoral até as 23h59 do dia 8 de setembro de 2026, observado o horário oficial de Brasília, por meio do endereço eletrônico dffilho@ufrj.br.
- b) A Comissão Eleitoral julgará os recursos e publicará o resultado final no dia 9 de setembro de 2026, mediante afixação no mural do Departamento e publicação no Portal do Instituto Três Rios da UFRRJ (<https://itr.ufrj.br/portal/>).
- c) Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela Comissão Eleitoral, respeitadas as normas estabelecidas no Estatuto e no Regimento Geral da UFRRJ.
- d) Eventuais modificações de datas, horários ou procedimentos serão divulgadas por edital aditivo nos mesmos meios de publicação deste edital.

8 – Da homologação e da nomeação dos eleitos:

- a) Após o julgamento de eventuais recursos, a Comissão Eleitoral entregará ao Departamento de Ciências Econômicas e Exatas e à Direção do Instituto Três Rios a ata final de apuração do resultado do pleito.
- b) O resultado final da eleição será submetido à homologação do Colegiado do Departamento de Ciências Econômicas e Exatas e, posteriormente, encaminhado ao Diretor Acadêmico do ITR para as providências cabíveis.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO TRÊS RIOS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS E EXATAS
Av. Prefeito Alberto da Silva Lavinias, 1847 - Centro - Três Rios - RJ
CEP 25802-100



- c) O Reitor da UFRRJ expedirá portaria nomeando os eleitos.
- d) O mandato terá duração de dois anos, correspondente ao biênio 2026-2028, contado da data de início estabelecida na portaria de nomeação.

Três Rios, RJ, 5 de agosto de 2026.

A Comissão Eleitoral